



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 622/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 023/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 03 de março de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 11 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção à docente **ROBERTO RODRIGUES VIEIRA JUNIOR**, para DII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Latu-Sensu* em Didática e Metodologia do Ensino Superior, em nível de Especialização, pela Faculdade Anhanguera de Pelotas.

Pelotas, 14 de março de 2017.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em Exercício